

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA011404/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN011404/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN011404/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços artísticos, visando à realização de show musical da Banda GATINHA MANHOSA, em apresentação pública no dia 06 de junho de 2026, durante a tradicional Festa SaloForró, a ser realizada no Distrito de Salobro, Município de Canarana, Estado da Bahia.**

Contratado: **ESECUTIVOS PRODUcoes E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.847.665/0001-84.**

Prazo de Vigência: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Total: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana - BA, 16 de abril de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal